

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140202/14202	19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					3.000.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Rel.024319	0024	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INAS- DISTRITO FEDERAL					
2024AC00381			99	33.90.47	0	1669.225	3.000.000
						TOTAL	3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 (*)

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017, tendo por base o Decreto nº 39690/2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA, para a promoção de benfeitorias a serem exercidas na área pública que fica entre a Praça do Relógio - Taguatinga Centro - Distrito Federal e do lote C7 Lote 09, CEP: 72010-970, Taguatinga Centro - DF - Região Administrativa de Taguatinga (RA III), Coordenadas: -15.83268, -48.05597 para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00132-00001924/2024-02.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 177, de 16 de setembro de 2024, página 15.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 e pelo que consta no Processo nº 00137-00002065/2024-20, resolve:

Art. 1º Acolher o Juízo de Admissibilidade nº 1/2024 - RA-GUAR/CODES/DIDORT quanto à análise dos itens levantados na Apuração Preliminar no Processo nº 00137-00002065/2024-20.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017, e, tendo por base o Decreto nº 39.690/2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e DAR conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela CIRANDA PÃES E CONVENIÊNCIA LTDA, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, para a realização de benfeitorias a serem feitas na área pública que fica QUADRA EQNL 10/12 BL A S/N LOJA 02 E 03 Taguatinga Norte Brasília - DF. CEP: 72155-521 - Região Administrativa de Taguatinga (RA III), coordenadas: 15°49'15.8"S 48°04'50.7"W, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00132-00002644/2024-11.

Art. 2º Os documentos apresentados referentes à aprovação da referida proposta encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal SEI-GDF, Processo SEI nº 00132-00002644/2024-11, Requerimento Sei - ADOTE UMA PRAÇA, 149124122. O acesso ao mencionado Processo deve ser solicitado presencialmente no Protocolo da Administração Regional de Taguatinga.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de Cooperação apresentado por SIMONE VAZ DE HOLANDA, inscrito sob o CPF nº 001.xxx.751-xx, RG 2.xxx.878 SSP DF, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado no Parque Urbano e Vivencial Bosque dos Eucaliptos, na Região Administrativa do Guará, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 00137-00002755/2024-89.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, QE 23, Área Especial do CAVE, Guará II - Bairro Guará - CEP 71025-900 - DF ou no endereço eletrônico dialic@guara.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo nº 00137-00001292/2024-38, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, localizado no endereço do Estacionamento do Ginásio do CAVE, QE 25, Guará II - Brasília - DF, a se realizar no dia 22/09/2024, no horário das 12h às 21h, pelo Sr. PAULO CESAR DE ARAÚJO ARANTES, CPF nº xxx.207.691-xx, projeto financiado pelo Termo de Fomento (MROSC) Nº 100/2024, oriundo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo nº 00137-00001730/2024-68, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na EQ 23/25 ao lado do CRAS e da 4ª delegacia de polícia do Guará II - Brasília, DF, entre o dia 27 de Setembro à 06 de Novembro de 2024, para realização do evento "Master Show Circus", realizado pela Sra. MICHELLE MOCELLIN DE ALMEIDA, CPF nº 315.xxx.648-xx

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no artigo 12 do Decreto Distrital nº 17.079/1995 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00307-00001203/2024-72, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a utilização do espaço no Parque Vivencial do Jardim Botânico, Jardim Botânico III, Brasília/DF, com os horários estabelecidos das 17h às 23h no dia 20/09/2024 e das 08h às 15h no dia 21/09/2024, para realização do 20º aniversário da Região Administrativa do Jardim Botânico, para a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, considerando que o evento é sem fins lucrativos, possui caráter social e é de conveniência comunitária.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADERIVALDO MARTINS CARDOSO